



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

20ª Sessão Ordinária - 10/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a realização de estudos para a implementação de Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas da rede municipal de ensino de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para implementação de um Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas da rede municipal de ensino, com a inclusão de conteúdos relacionados ao planejamento financeiro, consumo consciente, organização de recursos, empreendedorismo e cidadania econômica. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar aos estudantes da rede municipal de ensino conhecimentos e habilidades fundamentais para a formação de cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para lidar com os desafios financeiros da vida cotidiana.

A educação financeira desempenha papel essencial na formação integral dos alunos, contribuindo para o desenvolvimento de competências relacionadas à organização, planejamento, tomada de decisões, responsabilidade e compreensão do valor do dinheiro. Ao aprender desde cedo conceitos como economia, orçamento, consumo consciente, poupança e planejamento de objetivos, crianças e adolescentes desenvolvem uma relação mais saudável com os recursos financeiros.

A proposta busca fortalecer a aplicação de conteúdos de educação financeira de forma adequada à faixa etária dos estudantes, podendo ser trabalhada de maneira interdisciplinar em conjunto com disciplinas já existentes, como Matemática, Ciências Humanas e Projetos Educacionais, conforme as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

0040376
PROT - CM I 3894/2026
07/08/2026 11:33
IND 2057/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

O programa poderá contemplar atividades práticas, oficinas, jogos educativos, palestras, projetos envolvendo situações reais do cotidiano e ações de integração com as famílias, ampliando o impacto da aprendizagem para além do ambiente escolar.

Além de contribuir para a prevenção do endividamento futuro e para a formação de consumidores mais conscientes, a iniciativa também pode estimular o empreendedorismo, a autonomia e a responsabilidade social, preparando os alunos para escolhas mais equilibradas ao longo da vida.

Diversos municípios brasileiros vêm adotando programas semelhantes, reconhecendo que a escola possui papel estratégico na formação de cidadãos preparados não apenas academicamente, mas também para os desafios pessoais, profissionais e sociais.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da implementação do Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas da rede municipal de ensino de Indaiatuba, fortalecendo a formação integral dos estudantes e contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente e responsável.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2026.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador